

TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/SUB-SB/2021 AO TC Nº 07/SUB-SB/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E
DESFAZIMENTO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REATIVAÇÃO A PARTIR DE 17/05/2021 E
PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL, A
PARTIR DE 18/05/2021, PELO PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES.**

PROCESSO: 6061.2018/0001312-3

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. MARLON SALES DA SILVA**, Subprefeito, e do outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **58.853.169/0001-74**, com sede nesta Capital, na Rua Eugenio de Freitas, nº 372 – Vila Guilherme, CEP 02060-000, nesse ato representado pelo Sr. Marcos Francisco Pereira Ignacio, RG. Nº 4.813.658-3-SSP-SP e CPF nº 388.398.658-53, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2018/0001312-3, que tem por objeto a **REATIVAÇÃO** do contrato nº 07/SUB-SB/2019, a partir de **17/05/2021** e a **PRORROGAÇÃO** do Contrato supra citado, pelo período de 12 meses, a partir de **18/05/2021**, consubstanciando o valor total de R\$ 1.483.007,16 (um milhão,




quatrocentos e oitenta e três mil, sete reais e dezesseis centavos), nos termos do despacho exarado sob SEI 044222410.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 14 de maio de 2021.


MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
SUBPREFEITO


MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:


NILSON L. F. ALVES
AGPP
RF: 742645.3.00